



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



ATA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAL/ LDO E LEI ORÇAMENTARIA ANUAL/LOA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE PARA O EXERCÍCIO 2019 - REALIZADA EM 18/07/2018

ABERTURA: Aos dezoito dias, do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Várzea Grande, localizado na Avenida Castelo Branco, no Bairro Água Limpa, com a presença dos Senhores Secretários Municipais, dos representantes do Legislativo, de Servidores Públicos Municipais, Técnicos e Municípes interessados, foi realizada a primeira Audiência Pública, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar de nº 101/2.000, de 04/05/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, exercício financeiro de 2.019. Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Senhor Edson Roberto Silva, Secretário Municipal de Planejamento, que aproveitou a ocasião para saudar as autoridades presentes e agradecer a Deus por mais esta oportunidade. A fala inicial do Secretário Edson, abordou sobre a transparência pública e sua importância para o processo de democratização, e reforçou a importância da participação dos municípes nas audiências que objetivam a demonstração dos recursos municipais previstos. Antes de repassar a palavra, lembrou a todos que os projetos de lei LDO/LOA serão remetidos pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande à Câmara Municipal, até o dia 15/09/2018. Após, passou a palavra ao Senhor **João Carlos Cardoso**, Técnico representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que ao cumprimentar a todos os presentes, deu início a sua apresentação explanando sobre o conceito das Leis LDO e LOA. Definiu o projeto LDO como a lei que estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orienta a elaboração do Orçamento Público; dispõe sobre alteração na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. Frisou sobre a integração harmônica entre os Instrumentos de Planejamento, onde o PPA planeja (Estratégico); a LDO prioriza (Tático); a LOA quantifica a receita e a despesa (Operacional) e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI realiza a execução. A LDO diz como deverá ser feito o orçamento público e quais são as despesas mais importantes a serem realizadas no ano seguinte. Falou a respeito das finalidades da LDO, quais sejam: Selecionar, dentre os programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente; Dispor sobre os critérios e forma de limitação de empenho, a fim de garantir o atingimento das metas de resultados primário e nominal; Autorizar a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, admissão de pessoal, alteração de carreiras; Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; Alterações na legislação tributária. Lembrou, ainda, a todos que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF criou anexos ao Projeto da LDO tais como o Anexo de Metas Fiscais que contém os valores dos resultados fiscais e o montante da dívida pública; e o Anexo de Riscos Fiscais que apresenta a avaliação de possíveis dívidas (passivos contingentes) que poderão afetar as contas públicas. Em seguida, especificou o projeto LOA, como uma lei elaborada pelo Poder Executivo e traz a programação das despesas de todos os Setores da Administração e a previsão das receitas, a serem

Página 1 de 8

ATA DA 1ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/LOA 2.019 - REALIZADA EM 18/07/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



realizadas no próximo ano. Lembrou que a CF/88 determina que o Orçamento Público deve ser votado e aprovado até o final de cada exercício e que para elaboração do Orçamento Público princípios básicos devem ser seguidos. No que tange à Transparência na Gestão Pública, a Lei Complementar 101/2.000 – LRF define em seu art. 48 que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. Estabelece, ainda, em seu parágrafo 1º que a transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos públicos. Finalizou sua apresentação dizendo que é no Orçamento Público que o cidadão identifica a destinação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de impostos. Portanto, nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme o Princípio do Equilíbrio que traduz: “SÓ SE GASTA AQUILO QUE SE ARRECADADA”. Por fim, relembrou aos presentes sobre a importância do “Portal Transparência”, que pode ser acessado pelo site da Prefeitura Municipal por meio do endereço (<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>), através do link “controle social”. Dando continuidade aos trabalhos, foi retornada a palavra ao Senhor Edson Roberto para dar abertura às apresentações por parte das demais Secretarias Municipais. A primeira explanação foi realizada pela **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, representada pelo Técnico Senhor Daniel da Silva Martins Neto. Ao saudar a todos, Daniel demonstrou as metas estabelecidas pela Secretaria, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Município. Indagou que a tarefa de projetar a receita não é uma das mais fáceis, pois não se deve superestimar a receita e muito menos subestimá-la. Soma-se a isso o cenário atual de incertezas econômicas e políticas. A projeção correta da receita é necessária uma vez que norteia o gestor público na composição da despesa, ou seja, nos gastos que serão necessários para suprir as necessidades públicas. De outro lado, permite ao cidadão-contribuinte conhecer onde serão gastos os valores por ele pagos aos cofres públicos. O técnico reforçou sobre o art. 12 da LRF, pois ele nos traz a base para projetarmos a receita. Temos quatro balizas fundamentais com relação as Receitas: a) Variação do índice de preços: adotado o IPCA/IBGE, o Boletim Focus de 02/04/2018 previu uma variação de 4,08% em 2019; b) Crescimento econômico: projeções do PIB (Produto Interno Bruto), realizadas pelo Banco Central do Brasil (BC), em 02/04/2018, as quais trazem a perspectiva de crescimento de 3% em 2019; c) Evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes; d) Os efeitos das alterações na legislação. O técnico informou ainda sobre a evolução da arrecadação considerando os últimos 4 exercícios, quais sejam: Exercício de 2.015 com uma receita total de R\$387.143.960,70; Exercício de 2.016 com uma receita total de R\$430.894.160,25; Exercício de 2.017 com uma receita total de R\$456.307.443,76; Exercício de 2.018 com uma receita total de R\$255.803.331,89. Finalizou informando que a Receita (Corrente + Capital), estimada para o exercício de 2.019, totaliza-se em R\$711.336.336,00. Em seguida, foi passada a palavra à **Secretaria Municipal de Saúde**, representada pelo Técnico Senhor Marcos Tertuliano de França. Marcos iniciou as atividades pelas Diretrizes estabelecidas à Secretaria de Saúde, quais sejam: DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde; DIRETRIZ 02: Aprimoramento das redes de atenção à

Página 2 de 8

ATA DA 1ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/LOA 2.019 - REALIZADA EM 18/07/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



saúde; DIRETRIZ 03: Redução dos riscos e agravos à saúde da população; DIRETRIZ 04: Garantir a necessária segurança, a eficácia e a qualidade da assistência farmacêutica aos usuários do SUS; DIRETRIZ 05: Efetivar a política de gestão de pessoas; DIRETRIZ 06: fortalecimento do controle social. Com relação ao Setor da Atenção Básica com as suas ações e serviços executados conforme Plano Municipal de Saúde, o técnico informou a todos que o orçamento LOA para o ano de 2.019 será no valor de R\$7.318.000,00; já para o Setor da Média e Alta Complexidade para execução dos serviços ofertados de média e alta complexidade assegurada, foi estipulado o valor total de R\$38.565.332,43; ao Setor de Vigilância em Saúde, ficou orçado em R\$751.000,00; para o Setor da Assistência Farmacêutica na disponibilização de medicamentos e insumos, estimados em R\$2.800.000,00; e por fim, para o Setor de Gestão em seu custeio, a fim de executar suas ações de acordo com o Plano Municipal de Saúde, para o período de 2.018/2.021, o valor total de R\$7.318.000,00. Marcos finalizou sua apresentação agradecendo a todos pela atenção dispensada. Foi convidado o Técnico o Senhor Louriney dos Santos Silva que fará a apresentação da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, dando início a sua exposição do estabelecido para o exercício de 2.019, com registros e fotos referentes à atuação da Guarda Municipal de Várzea Grande, demonstrando o grupamento de cães de guarda (Canil da Guarda Municipal); o reforço e presença da Guarda Municipal nas escolas e bairros da cidade; a integração da Guarda com as demais Forças de Segurança Pública (Polícias Civil, Militar, Ambiental). O técnico abordou, também, assunto referente ao equipamento utilizado pelo efetivo (armamentos, coletes e viaturas), bem como frisou sobre a atuação da Guarda no que tange à recuperações de veículos furtados. Após, Louriney explanou a respeito do Plano Estratégico Institucional PDI, tratando da relevância e impacto social das Metas e ações estabelecidas pela Secretaria como: Manter em 100% o percentual de visitas às escolas da rede municipal de ensino para capacitação de seus alunos em educação para o trânsito (Teatro de Fantoches), em até 31/12/2019.; Elevar a presença preventiva da Defesa Civil nas áreas de risco do Município, até 31/12/2019; Promover a segurança pública com rondas preventivas e ostensivas, proporcionando proteção à execução dos serviços de responsabilidade do município (LC 4.166/2016 e 4.167/2016), entre outras atividades. Louriney encerrou sua apresentação ressaltando sobre o gerenciamento informatizado no trânsito (Fiscalização Eletrônica), e sobre a atuação da Guarda Ambiental em Várzea Grande. Dando continuidade foi chamado o Sub-Secretario da SMDUET o Sr. Fernando da Silva Sé que começou falando que uma das metas principais da Prefeitura elevar o percentual de regularização fundiária de 12% para 14,00%, promover a Regularização Fundiária dos loteamentos: Vila São João, Jardim Adália, Santa Maria II, Loteamento Hélio Ponce, Loteamento São Simão, Novo Mato Grosso, Jardim Lucimar Campos e para o cumprimento dessa meta esta assegurado no Orçamento Previsto para as atividades: R\$315.000,00(trezentos e quinze mil reais). Revisar e atualizar até 100% do Plano Diretor do Município foi previsto no orçamento para as atividades R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Para fomentar o setor de indústrias será necessários criar mecanismo de atratividade empresarial do município proporcionando ambiente favorável a negócios e oportunidades - Elevar de 40 para 46 o total de indústrias instaladas no Município para tanto temos assegurado no orçamento previsto para as atividades R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Para Fomentar o Setor de Comércio e Serviços precisamos elevar de 10.655 para 10.776 o

Página 3 de 8

ATA DA 1ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/LOA 2.019 - REALIZADA EM 18/07/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



total do comércio o total do comércio (empresas e prestadores de serviços) instalados no Município para o desempenho dessas atividades será garantido no orçamento R\$215.000,00. Para fomentar o turismo no município precisamos elevar de 08 para 14 eventos anuais ligados ao Turismo para tanto garantimos no orçamento o montante de R\$130.000,00, construir um Centro de Eventos Turístico, Regional e Gastronômico para tanto garantimos no orçamento o montante de R\$165.000,00. O Sine Municipal tem por objetivo elevar de 3.196 para 3.466 o número de captações de vagas de empregos formais com o orçamento de R\$30.000,00. A Superintendência de Políticas Habitacionais garanti que em 2019, conseguirá Elevar de 1.685 para 3.125 a entrega de unidades habitacionais (Residencial Santa Bárbara) sendo garantido para as atividades R\$60.000,00 (sessenta mil reais). O Sr. Fernando assegurou que serão mantidas 100% as atividades do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS) prevendo para isso no orçamento R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prosseguindo com os trabalhos, foi passada a oportunidade a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representada pelo servidor Técnico Senhor Elvio Vieira dos Anjos. Elvio iniciou sua apresentação pelos Objetivos Estratégicos PDI. Objetivo Estratégico: Assegurar Políticas voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo acompanhamento e proteção. APOIO ADMINISTRATIVO: Manter a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a NOB/SUAS atendendo 100% dos usuários da assistência social (R\$6.620.450,00); Disponibilizar até 500 (quinhentas) refeições diárias à população de baixa renda (R\$382.200,00); Manter o funcionamento dos Conselhos da Área Social (Conselho de Assistência Social; Conselho do Idoso e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente) no município de Várzea Grande (Próprio R\$33.000,00 e Federal R\$22.575,00); Operacionalizar os Conselhos de Políticas/Direitos - Conselho da Mulher (R\$7.875,00); Manter o funcionamento dos Conselhos Tutelares (Conselho Centro, Conselho Cristo Rei e Conselho do Jardim Glória) disponibilizando todos os insumos necessários para o funcionamento dos mesmos (R\$1.358.000,00); Realizar no mínimo 03 (três) cursos de capacitação para os profissionais dos serviços socioassistenciais e gestão da Secretaria de Assistência Social (IGD-SUAS) - (R\$74.604,00); Implantação do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI) – (R\$50.000,00). PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Referenciar até 5.000 famílias por Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, de acordo com a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional da Assistência Social, no valor total estimado de R\$576.000,00, nas seguintes unidades: Unidade I - Cristo Rei – 65 bairros; Unidade II - Santa Maria – 80 bairros; Unidade III - Jardim Glória – 94 bairros; Unidade IV - São Mateus – 56 bairros. Meta: Cadastrar e atualizar 100% das famílias com renda por pessoa de até 1/2 salário mínimo que buscarem o serviço do Cadastro Único, no valor total de R\$655.332,00. Meta: Realizar visitas e aplicar 240 (duzentos e quarenta) questionários do BPC na Escola, valor total de R\$9.600,00. Meta: Identificar e realizar o encaminhamento de até 200 (duzentas) crianças e adolescentes, em situação de trabalho infantil, nas ofertas de ações e serviços destinados à criança e adolescente na política de assistência social, no valor total de R\$99.600,00. Meta: Desenvolver atividades de orientações e oficinas em grupos para até 1.560 usuários, na faixa etária de 06 a 17 anos e maiores 60 anos, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas áreas de abrangência dos CRAS, estimado no valor total de R\$1.030.303,00. Meta: Realizar atividades com 100 grupos (de até 25 usuários cada) com temas diferenciados, tendo como foco o fortalecimento do

Página 4 de 8

ATA DA 1ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO/LOA 2.019 - REALIZADA EM 18/07/2018.